



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO Nº 158/2024

CONCURSO: Nº 002/2024

O Município de Borda da Mata - Minas Gerais - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.912.023/0001-75, com sede na Pça. Antônio Megale, nº 86, Borda da Mata/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Afonso Raimundo de Souza, torna público a realização de Concurso de Gêneros Literários “O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”, é organizado pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, através do Departamento Municipal de Cultura e conta com parceria da Secretaria Municipal de Educação. O concurso tem a finalidade de estimular a valorização da educação no processo do conhecimento e da preservação do patrimônio cultural e material da sociedade borda-matense bem como de sua importância histórica e social.

1. JUSTIFICATIVA:

Fundamentado na Lei Municipal 2.474/2024, de 21 de junho de 2024 que autoriza a criação das premiações dos concursos para os estudantes das escolas municipais.

2. OBJETIVO:

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade e a originalidade. Incentivar a educação patrimonial e o raciocínio dos alunos, através da reflexão sobre a história, a cultura, a memória e a identidade da cidade de Borda da Mata.

3. CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO

Art. 1º O Concurso de Gêneros Literários “*O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo*”, será coordenado pelo Departamento Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

4. CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º O Concurso será destinado aos estudantes do município de Borda da Mata regularmente matriculados na instituição de **Ensino Fundamental Anos Finais da E. M. Benedita Braga Cobra**, vinculada à rede pública Municipal de Educação.

Art. 3º A instituição de Ensino será representada pelos alunos, devidamente matriculados e frequentes na escola.

Art. 4º O Concurso será dividido em (4) quatro categorias distintas:

I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).

II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).

III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).

5. CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 5º As inscrições da versão final dos textos serão realizadas gratuitamente no período de **03/07/2024 a 22/08/2024**.

Art. 6º As inscrições serão validadas via preenchimento de formulário seguindo as regras de cada categoria.

Art. 7º Cada participante deverá concorrer, individualmente, com apenas um trabalho de acordo com a sua categoria.

Art. 8º Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas, deverão ser feitos obrigatoriamente em formulário oferecido pela E. M. Benedita Braga Cobra, anexos a este regulamento.

Art. 9º Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas deverão ser escritos somente em Língua Portuguesa.

Art. 10 Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas deverão ser inéditos, isto é, não podem ter sido publicados no todo ou em parte por qualquer meio de divulgação.

Art. 11 Na categoria poema serão aceitos textos de no **mínimo 10 versos e no máximo 20 versos**.

Art. 12 Na categoria conto serão aceitos textos com coerência e coesão com no **mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas**.

Art. 13 Nas categorias memórias e crônicas os textos deverão ter no **mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas**, incluídos os parágrafos.

Art. 14 Os participantes deverão inscrever seus textos a próprio punho, redigidos em formulário próprio segundo os anexos II, III, IV e V até **às 17h do dia 22/08/2024**, na diretoria da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, **em envelope pardo A4 devidamente lacrado e identificado** conforme o anexo VI.

Art. 15 Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos entregues fora do prazo estabelecido neste edital.

Art. 16 O descumprimento de qualquer regra presente neste edital desclassificará o participante.

6. CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.

Art. 17 O julgamento levará em conta a criatividade e a originalidade do trabalho, serão considerados os seguintes critérios:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS		NOTAS
APRESENTAÇÃO*		
1	Quanto a legibilidade da letra	
2	Quanto a obediência às margens	
3	Quanto a presença de rasuras/borrões no texto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ASPECTOS GRAMATICAIS*		
4	Quanto aos acertos ortográficos	
5	Quanto aos acertos de acentuação	
6	Quanto aos acertos de pontuação	
7	Quanto aos acertos de regência	
8	Quanto aos acertos de concordância	
ASPECTOS ESTRUTURAIS**		
9	Quanto ao desenvolvimento do tema	
10	Quanto à adequação ao gênero textual	
11	Quanto à argumentação do texto	
12	Quanto à coerência/coesão do texto	
13	Quanto à criatividade/informatividade do texto	
14	Quanto à presença de linguagem figurada	
RESULTADO		
Apresentação + Aspectos Gramaticais + Aspectos Estruturais		=

* Os itens de 1 a 9 terão peso 1, já os itens de 10 a 14 terão peso 2 .

Art. 18 Serão desconsideradas as produções que não obedecerem aos critérios deste regulamento, bem como as que fugirem ao tema ou possuírem dados que identifiquem o autor.

Art. 19 Será desclassificado o trabalho, caso haja percepção de que o mesmo não foi feito pelo aluno.

Parágrafo único. Não serão aceitos textos digitados/datilografados.

7. CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 20 Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas serão avaliados por uma comissão técnica composta por 3 (três) membros com notório saber.

Art. 21 Sendo eles: Antonio Agnaldo Guimaraes (MG), Clodolado Antônio da Costa (MG) e José Augusto Coronado Senna (MG).

Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

8. CAPÍTULO VI - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Art. 22 O resultado final será divulgado no dia **20 de setembro de 2024** durante a Cerimônia de Premiação.

Art. 23 O resultado final será publicado nas páginas oficiais da prefeitura e da Escola Municipal Benedita Braga Cobra no dia **21 de setembro de 2024**.

9. CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 24 Em cada categoria, a premiação aos participantes vencedores será a seguinte:

1º lugar: 1(um) notebook LENOVO 1i;

2º lugar: 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345;

3º lugar: 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.

§ 1º- Os professores responsáveis pela orientação de cada categoria serão premiados com 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.

§ 2º- Os vices-diretores e a supervisora pedagógica responsáveis pela orientação do concurso serão premiados com 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.

§ 3º- O diretor escolar responsável pela orientação do concurso será premiado com 1 (um) notebook LENOVO 1i e 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.

Parágrafo único. As premiações dispostas neste artigo serão entregues pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Cultura de Borda da Mata.

Art. 25 A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia **20/09/2024** nas dependências da Escola Municipal Benedita Braga Cobra.

Art. 26 A premiação será entregue diretamente aos participantes vencedores.

Parágrafo único. O participante só terá direito a receber o prêmio se na data da Cerimônia de Premiação ele estiver devidamente matriculado e frequente na E. M. Benedita Braga Cobra.

Art. 27 O participante garante possuir os direitos autorais e os cede ao Departamento Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação para fins de divulgação e publicações.

Borda da Mata, 01 de julho de 2024.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo I – Formulário para a ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.

Escola:

Série/Ano:

Dados do(a) aluno(a):

Nome completo:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Modalidade da inscrição

- I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).
 II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).
 III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).
 IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).

Assinatura do(a) aluno(a):

Assinatura do(a) responsável pelo(a) aluno(a):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo II – Formulário a ser usado para a produção de poema

III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.

CATEGORIA POEMA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo III – Formulário a ser usado para a produção de memórias

III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.

CATEGORIA MEMÓRIAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo IV – Formulário a ser usado para a produção de conto

III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.	
<i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i>	
CATEGORIA CONTO	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo V – Formulário a ser usado para a produção de crônica

III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.	
<i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i>	
CATEGORIA CRÔNICA	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo VI – Formulário de identificação do envelope

<p style="text-align: center;">III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.</p> <p style="text-align: center;"><i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i></p>
Escola:
Série/Ano:
Dados do(a) aluno(a): Nome completo: Telefone: E B Cidade: Estado: CEP:
Modalidade da inscrição:
<p>() I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).</p> <p>() II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).</p> <p>() III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).</p> <p>() IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).</p>